

Saúde

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DR. LEÔNICIO DE SOUZA QUEIROZ DE CAMPINAS

Portaria DRS VII – 004, de 09/03/2022

Institui a Comissão Regional de Análise Técnica de Emendas Parlamentares, tendo em vista, o que determina a Lei nº 17.387 de 22/07/2021 e a Portaria CRS nº 01 de 11/02/2022.

O Diretor Técnico do Departamento Regional de Saúde de Campinas - DRS VII, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Designar os representantes abaixo descritos para comporem a Comissão Regional de Análise Técnica de Emendas Parlamentares, tendo em vista o disposto na Portaria CRS nº 01 – 11/02/2022, para fins de análise técnica de emendas parlamentares constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022, em conformidade com os princípios e conceitos do Sistema Único de Saúde (SUS/SP), nas Regiões de Saúde, no âmbito do Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII.

Art. 2º - Caberá à Comissão Regional de Análise Técnica de Emendas Parlamentares:

- I. Realizar análise administrativa de documentação apresentada pelos municípios e entidades, com emissão de parecer conclusivo, em consonância com o Parecer Referencial CJ SS nº 03/2022.
- II. Realizar análise técnica sobre o Plano de Trabalho apresentado pelos municípios e entidades, especialmente em relação ao Objeto, Objetivos, Metas quantitativas e qualitativas, Plano de Aplicação e Cronograma de desembolso, com parecer conclusivo em consonância com o Parecer Referencial CJ SS nº 03/2022.
- III. Fazer cumprir os prazos previstos pelo artigo 33 da Lei nº 17.387 de 22/01/2021.

Art. 3º - A Comissão, ora designada, sob coordenação do 1º, será composta pelos seguintes membros:

1. Fernanda Penatti Ayres Vasconcelos, RG 25.480.037-3, Diretor Técnico de Saúde II – CPAS;
2. Lara Cristina Lourenço Deppe, RG 9.712.825-0, Executivo Público – CPAS;
3. Geni Regina Pizzani, RG 19.188.147-8, Agente Técnico de Assistência a Saúde – CPAS;
4. Regina Célia Diogo da Silva, RG 19.116.763-0, Assessor Técnico de Saúde II – CPAS;
5. Vanessa Rinco Mousessian Cavenaghi, RG 24.877.307-0, Agente Técnico de Assistência a Saúde – CPAS;
6. Gilberto Ferreira Martins Jr. RG. 20.846.183-8, Diretor Técnico de Saúde II – CCPMIS;
7. Eliete César Agostinho, RG 19.157.726-1, Assessor Técnico de Saúde I – CCPMIS;
8. Marcio Silva Chaves, RG 29.795.035-6, médico I – CCPMIS;
9. Jussara Chavarski de Souza, RG. 9.580.462-6 – Diretor Técnico de Saúde II –CDQ/SUS;
- 10-Nadia Aparecida Martorini, RG 16.514.016-1, Agente de Saneamento – CPAS;
11. Marlene Rizziolli Lima, RG 5.529.897, Executivo Público – CPAS;
12. Silvia Simões Teixeira Nicolau, RG. 8.800.240, Assessor Técnico de Saúde I – CDQ/SUS;
13. Rosaura Correa Leves, RG 8.124.653, Executivo Público – CPAS;
14. Claudia Elisa Belinazo Mercadante, RG 18.672.817, Agente Técnico de Assistência a Saúde – CPAS;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.